



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.417, DE 20 DE MARÇO DE 1992.

EMENTA: Suplementa dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e das que lhe foram conferidas pelo art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, e inciso I, do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.446/92,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional de Cr\$ 1.202.050.000,00 (um bilhão, duzentos e dois milhões e cinquenta mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

04-3131.101 - Remuneração de Serviços Pessoais 50.000,00

05-3132.101 - Outros Serviços e Encargos 2.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

91-4311.107 - Auxílios p/ despesas de capital 1.000.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROM. SOCIAL

115-3132.109 - Outros Serviços e Encargos 200.000,00

Art. 2º - Fica cancelada a importância de Cr\$ 1.202.050.000,00 (um bilhão, duzentos e dois milhões e cinquenta mil cruzeiros), das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

03-3120.101 - Material de Consumo 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

11-3120.102 - Material de Consumo 2.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

64-4130.106 - Investimentos em Regime de Execução Especial 220.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

84-4110.107 - Obras e Instalações 100.000.000,00

90-4130.107 - Investimentos em Regime de Execução Especial 880.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 DE MARÇO DE 1992.

*Publicado no JORNAL
"A VOZ DA CIDADE"
Edição: 5958 de 05/04/92*

*ESMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

E R R A T A

DECRETO Nº 2.417, DE 20 DE MARÇO DE 1992, publicado na Edição nº 5.420, de 27.02.92, do Jornal "A VOZ DA CIDADE".

Onde se lê:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROM. SOCIAL

115-3132.109 - Outros Serviços e Encargos 200.000,00

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROM. SOCIAL

115-3132.109 - Outros Serviços e Encargos 200.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 DE ABRIL DE 1992.


DORICLEA PINESCHI DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

*Publicação no Jornal
"A Voz da Cidade"
Edição: 5479 de 26/04/92.*